



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER N.º. 001/ 2016.

PROJETO DE LEI N.º. 002/2016.

AUTOR: Executivo Municipal.

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, no dia 01 de fevereiro de 2016, sob a Presidência do Vereador **HÉLIO DE FARIAS**, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviços Públicos para analisar o Projeto de Lei n.º. 002/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Presidente da Comissão designou a si mesmo para examinar parecer à matéria em destaque.

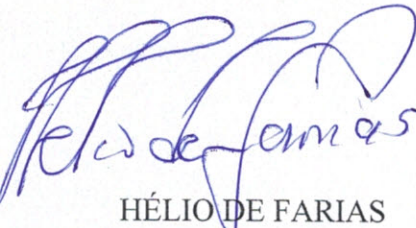
Após os estudos necessários o Relator optou por apresentar **Parecer Favorável** à sua aprovação do Projeto em estudos.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo é **FAVORAVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 01 de fevereiro de 2016.


HÉLIO DE FARIAS
Presidente/Relator


GERALDO CLAUDINO R. DE S. FILHO
Vice-Presidente


GILMAR RODRIGUES SALOMÃO
Membro